



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Municipal de Administração*

**DECRETO Nº 11.170/2018**

Autoriza o desmembramento de uma área de terras, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando os documentos e pareceres constantes no processo Administrativo nº 6328/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o desmembramento de uma área de terras pertencente a Igreja Matriz de Alegre, inscrita no CRI livro 3 AE fls 112, sob matrícula nº 9.791, situado na Rua Principal s/nº - centro - São João do Norte - Alegre-ES, **medindo 627,00m<sup>2</sup>** (seiscentos e vinte e sete metros quadrados), confrontando-se, pela frente com Rua Projetada, fundos com Marisa Santos de Souza, lateral esquerda com Edmilson da Silva Vargas e lateral direita com cemitério local, desmembrado de uma área maior de **10.425,12m<sup>2</sup>** (dez mil quatrocentos e vinte e cinco metros e doze decímetros quadrados).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Alegre (ES), 14 de dezembro de 2018

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

  
**LUÍS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração